



PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 6, Nº 204/2024, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2024 - GP	1
DECRETO Nº 001/2024 -GP	1

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2024 – GP

Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão reunir-se-á ordinariamente a partir do dia 15 de fevereiro do corrente ano, todas as quintas-feiras as 9h00 da manhã.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2024.

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

DECRETOS

DECRETO Nº 001/2024 -GP

Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

CONSIDERANDO a reforma para ampliação e melhoria das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º - O funcionamento do expediente da secretaria se dará na modalidade home office, os horários e local de reuniões, Sessões serão alterados até o dia 15 de fevereiro, até outra deliberação. Em obediência ao art. 75 § 1º do Regimento Interno da Câmara

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 01 de fevereiro de 2024.

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



Diário Oficial do Legislativo Municipal

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Assessor Jurídico
